

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-REPÚBLICA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2021 A FEVEREIRO/2022														R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022		
	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22			fev/22	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.680.880.449,79	2.676.462.477,11	3.177.591.225,97	2.998.876.464,79	2.918.778.607,33	3.204.688.200,38	3.260.984.966,79	3.291.109.938,50	3.427.576.160,11	3.775.864.932,28	4.402.162.903,34	3.697.731.703,82	37.866.576.885,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.502.440.392,11	1.497.312.174,23	1.613.966.782,58	1.778.047.131,49	1.773.914.165,40	1.845.897.933,11	1.888.738.499,03	1.899.944.147,41	1.929.974.824,37	1.926.794.112,49	2.851.784.989,09	1.814.747.429,87	22.333.562.581,79		
ICMS	1.207.113.908,09	1.239.058.060,86	1.294.826.962,03	1.443.084.470,43	1.437.629.899,44	1.524.979.994,07	1.587.396.106,48	1.502.465.026,34	1.612.687.584,48	1.583.147.795,50	2.556.700.970,58	1.480.863.511,86	18.471.454.290,12		
IPVA	17.988.738,72	70.718.745,59	79.281.691,81	63.872.382,78	83.622.880,71	74.021.908,63	69.037.416,92	57.408.035,94	52.292.901,51	40.125.565,15	65.062.296,76	63.405.982,54	837.836.506,00		
ITCD	2.191.029,88	4.134.453,42	4.380.939,43	5.289.871,47	5.549.702,96	7.228.847,06	5.796.203,80	4.708.479,06	5.974.139,81	4.240.334,71	4.172.170,88	3.280.837,90	56.947.356,88		
IRRF	114.627.202,42	112.590.906,39	114.342.400,23	118.414.640,48	120.147.348,88	116.491.881,58	115.295.408,40	220.891.102,45	142.483.339,13	196.654.872,87	103.745.743,70	158.587.362,47	1.594.252.208,80		
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	108.549.515,00	69.909.897,37	121.134.789,08	127.385.870,33	126.964.331,42	123.175.301,88	121.213.363,45	114.471.503,62	116.535.850,48	142.025.464,46	122.103.807,77	108.629.136,10	1.400.098.486,74		
Receita Patrimonial	29.969.749,65	60.783.711,75	106.041.513,36	26.276.744,67	23.887.945,61	48.071.225,00	29.362.532,76	35.828.653,38	76.615.270,65	92.175.139,64	53.526.455,85	96.247.150,24	1.585.886.372,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.137.830,31	57.874.483,51	62.646.509,62	25.504.786,62	20.387.819,01	25.728.507,63	28.336.502,85	25.708.502,85	75.398.099,47	75.505.515,86	52.555.703,11	65.582.480,01	345.010.360,00		
Outras Receitas Patrimoniais	4.831.919,34	2.909.228,24	43.395.003,74	771.957,85	3.800.326,80	23.348.717,37	1.026.302,76	10.120.155,51	1.217.171,18	48.247.923,78	970.752,74	744.681,23	139.386.135,34		
Receita Agropecuária		3.574,80								586,40			4.141,20		
Receita Industrial	1.075.411,68	972.116,20	1.019.254,22	1.019.254,22	1.008.552,73	1.075.022,42	421.019,01	645.348,95	800.674,57	617.563,91	999.680,88	1.000.229,07	10.286.554,07		
Receita Serviços	71.257.042,18	75.892.732,58	77.252.323,71	78.414.322,33	80.547.795,54	81.724.622,45	75.936.813,47	85.551.704,55	80.352.500,29	77.967.225,45	64.459.144,09	96.781.756,13	1.163.321.394,00		
Transferências Correntes	934.841.991,32	951.472.506,92	1.144.342.563,42	1.021.762.173,91	946.588.585,28	1.131.794.850,30	1.028.364.810,84	1.115.498.732,80	1.220.789.431,05	1.538.726.142,69	1.077.699.003,71	1.550.850.227,31	13.992.510.845,63		
Cota-Parte do PPE	507.645.425,14	682.376.190,44	698.642.129,24	607.010.410,97	531.913.464,16	688.461.125,08	523.384.427,45	582.838.069,44	761.290.415,52	788.410.109,98	774.587.230,32	1.087.823.344,79	7.514.008.678,00		
Transferências da L.C. 87/1996													0,00		
Transferências da L.C. 61/1989	50.987.154,34	51.137.738,28	49.427.521,54	45.340.869,91	52.389.494,62	44.037.460,31	52.387.526,98	53.933.601,95	51.687.602,16	52.822.552,04	65.748.725,07	68.790.001,44	564.193.619,00		
Transferências do FUNDEB	204.469.902,20	161.487.754,84	231.134.628,60	216.375.347,23	207.402.429,36	218.902.915,38	207.711.383,45	250.446.319,98	265.208.793,23	285.178.217,00	428.507.979,83	108.016.528,14	2.619.545.328,86		
Outras Transferências Correntes	121.548.509,64	155.860.853,36	165.138.086,04	153.037.745,80	154.884.196,99	200.393.349,03	194.861.272,96	228.280.742,53	142.624.629,74	410.775.263,75	138.845.068,49	512.053.439,22	2.578.304.157,55		
Outras Receitas Correntes	24.147.601,49	4.285.489,84	148.627.739,01	4.774.611,92	4.530.835,12	3.334.120,05	139.224.194,31	4.660.468,84	4.446.231,43	10.772.080,68	45.901.141,79	44.895.200,51	205.589.930,00		
DEDUÇÕES (II)	762.762.691,32	804.131.468,46	887.786.256,11	865.483.872,08	841.162.098,40	891.910.077,41	896.600.486,19	919.524.923,18	1.066.102.671,38	879.483.881,84	1.333.537.068,82	1.012.227.873,23	11.174.907.278,25		
Transfer. Constitucionais e Legais	350.069.824,37	358.722.129,42	376.247.103,06	414.193.190,07	415.398.776,72	429.445.097,26	444.349.019,48	419.479.177,84	442.398.291,21	427.571.527,99	689.886.366,22	416.297.586,17	4.827.979.894,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	85.162.177,68	83.620.465,48	84.257.211,06	86.837.568,82	86.426.215,71	86.960.740,28	86.960.740,28	84.998,30	110.886.512,44	97.264.247,81	75.436.722,44	130.566.358,34	1.434.472.698,00		
Compensação Financeira entre Regimes Previd.				474.535,38	127.459,20	127.459,20	127.459,20		124.486,33	346.127,21	123.822,01	118.547,02	1.554.930,86		
Rendim. de Aplicações de Rec.Previdenciários	16.298.565,36	47.838.444,03	49.333.460,59	9.272.983,99	846.658,85	984.326,97	1.298.805,54	635.008,54	43.364.612,34	39.660.880,18	9.932.334,25	231.838.781,25	262.319.222,00		
Dedução de Rec.p/ Form do FUNDEB	311.174.123,93	313.750.429,52	347.912.493,40	367.705.563,73	338.352.695,62	374.508.800,49	363.864.492,71	352.554.559,52	413.328.758,98	413.640.818,65	555.605.935,79	455.312.747,45	4.599.909.720,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I)-(II)	1.888.168.758,47	1.872.321.008,65	2.319.846.957,46	2.130.391.592,79	2.077.628.508,93	2.312.778.122,97	2.364.384.477,60	2.371.585.015,32	2.419.472.478,81	2.798.371.380,44	3.168.624.937,52	2.685.424.219,58	27.040.872.570,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)						1.960.680,00		10.379.980,00		850.000,00		100.000,00	12.890.666,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - IV)	1.888.168.758,47	1.872.321.008,65	2.319.846.957,46	2.130.391.592,79	2.077.628.508,93	2.310.814.442,97	2.364.384.477,60	2.360.905.029,32	2.419.472.478,81	2.798.521.380,44	3.168.624.937,52	2.685.424.219,58	27.040.872.570,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)						14.213.000,00				58.201.523,00			72.414.523,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.888.168.758,47	1.872.321.008,65	2.319.846.957,46	2.130.391.592,79	2.077.628.508,93	2.296.601.442,97	2.364.384.477,60	2.360.905.029,32	2.419.472.478,81	2.738.619.857,44	3.168.624.937,52	2.685.424.219,58	27.040.872.570,00		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF. Data de emissão 22/04/2022 e Hora de emissão 08h54min.
* Os valores constantes nas linhas "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouro nacional).

1-Replicação realizada para readequação de critério de mapeamento das deduções, nas linhas: Receita Patrimonial e Rendim. de Aplicações de Rec.Previdenciários, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, não alterando o resultado da RCL dos 12 meses.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2020 TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de transporte e abastecimento de valores, processamento e custódia de numerário e outros valores, custódia de chaves, apoio logístico e acompanhamento à assistência técnica operacional interna e externa cofre nos Terminais de Autoatendimento do BANPARÁ, nas dependências localizadas no interior do Estado, as quais são: Castanhal, Marabá, Parauapebas, Santarém, Tucuruí e Itaituba.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 039/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 26.04.2022

Vigência do Aditivo: 27.04.2022 a 26.04.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo e Decréscimo Contratual no percentual de 38% do valor global

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 e §1º e §2º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016.

Valor Global com Decréscimo de 38%: R\$1.676.222,52 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Contratado: PROSEGUR BRASIL S.A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

Endereço: Avenida Guaratã, nº 633 Bairro: Prado

CEP: 30.410-640 Belo Horizonte/MG

Diretor Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor Financeiro

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 752829

1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS INDICADOS ABAIXO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 Art. 8º do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANPARÁ e Art. 30 da Lei n. 13.303/2016					
Nº do Contrato	Contratada/Credenciada	Valor Efetivamente Pago na Última Vigência - Anual	Data de Assinatura	Vigência próxima Aditivada	Endereço da Credenciada
034/2021	Líder Assessoria de Cobrança LTDA.	R\$-0,00	04.03.2022	05.03.2022 a 04.03.2023	Av. Afonso Pena, nº 4101 - 2º andar - Bairro Brasil - Município: Uberlândia/MG CEP 38.400-710
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência - Prazo					
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 8º do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANPARÁ e Art. 30 da Lei n. 13.303/2016					
Valor Global Estimado do Credenciamento que possui 44 Credenciadas de Até: R\$4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais) – Limite global máximo e uno para todas as empresas credenciadas, utilizado sob demanda.					
Diretor Responsável: Geize Maria T. S. Figueiredo					
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente					

Protocolo: 792717

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 347, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771/02.01.2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20.04.2017 e alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, publicado no DOE nº 33.951 de 13.08.2019, que juntos disciplinam o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, os efeitos na PORTARIA Nº 004, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.823, de 07.01.2022;

II – CONSTITUIR, Comissão para planejamento, coordenação e execução de Processos Seletivos Simplificados para contratação por tempo determinado, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

III – DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) a seguir para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA – matrícula nº 5955785-1;
- ANA ALICE GOMES DA SILVA COSTA – matrícula nº 57193983/1;
- ANA CELIA SOUZA ROSAS – matrícula nº 2009420/1
- DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA – matrícula nº 54192835/1;
- FLÁVIA SILVA DE SOUZA – matrícula nº 57190683/1
- HELEN BATISTA E SILVA – matrícula nº 5849918/4
- LUCIANA FERREIRA MINOWA – matrícula nº 57208588/1
- RINALDO BRITO FERREIRA – matrícula nº 57195457/1
- SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO – matrícula nº 54194018/2;
- TATIANE VALENTE DA SILVA OLIVEIRA – matrícula nº 54195763/3
- WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS – matrícula nº 54194040/1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.04.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 792964

PORTARIA Nº 350 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/210469.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 09.04.2022, os efeitos da PORTARIA nº 184 de 08/04/2020, publicada no DOE nº 34.176 de 09/04/2020, que cedeu a servidora VIVIANNE CRISTINA CORREA RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 54191459/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ênus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 351 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,